

## ATO Nº 604/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, **CONCEDE**, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o **NOVO REPOSICIONAMENTO** à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	FLAVIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	9555699	1	PEB	T1	P	I	I	L	24/04/2019

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação